



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2627 DE 19 DE ABRIL DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente da unidade orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, estabelecida pelo Decreto nº 2561 de 13.12.84, conforme discriminação seguinte:

I TRIMESTRE	30.620.775.887
II TRIMESTRE	41.172.048.949
III TRIMESTRE	17.339.629.947
IV TRIMESTRE	18.178.529.671
TOTAL	107.310.617.454

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. *L*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR

JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Publicado no Diário Oficial
 de 22 de maio de 1985
 nº 485

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GOVERNADORIA



DECRETO Nº 5627 DE 10 DE ABRIL DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a programação das despesas trimestrais no Orçamento Vigente da unidade organizacional: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, estabelecida pelo Decreto nº 5561 de 13.12.84, conforme discriminação a seguir:

30.810.775.587	I TRIMESTRE
41.112.542.949	II TRIMESTRE
17.339.839.377	III TRIMESTRE
18.178.529.871	IV TRIMESTRE
107.840.687.784	TOTAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten Signature]
 JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 GOVERNADOR

JOSE LAURETE DE ARAUJO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO